



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
CENTRO ACADÊMICO DE BIOLOGIA – CABio



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES DE TURMA (CRT) DO CURSO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (CAMPUS PIMENTA)

Art. 1º - O Conselho de Representantes de Turmas da Biologia (CRTBio) é a instância intermediária de deliberação dos universitários do curso de ciências biológicas, de onde se consiste em um órgão de representação exclusiva dos estudantes de cada sala, eleitos semestralmente pelos estudantes de cada turma.

Art. 2º - O CRT se reunirá duas vezes por mês e quando os mesmos forem convocados pelo CABio.

Parágrafo Único: O CRT funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros, deliberando por maioria simples de voto.

Art. 3º - O CRT será eleito semestralmente de acordo com as datas solicitadas pelo CABio

Art. 4º - Compete ao CRT:

- a) Discutir e votar sobre propostas analisadas;
- b) Se fazer presente em todas ou na maioria das reuniões;
- d) Levar as problemáticas vigente e quaisquer perturbações que porventura aconteça dentro de sala de aula;
- e) Zelar pelo bom relacionamento entre os alunos de sua sala;
- f) Sugerir melhorias e atividades que possam contribuir para o melhor aproveitamento nas disciplinas;
- g) Levar até o órgão de representação estudantil aquilo que for de interesse geral da sala;
- h) Ser porta voz, levando aos demais alunos de sua sala o que for discutido e decidido em reunião com os demais representantes do CRT.

Art. 5º- A ausência do/a representante nas atividades previstas, sem prévia justificativa, acarretará sua substituição.

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	19 de agosto de 2019
Período de inscrição	19 a 27 de agosto de 2019
Resultado	30 de agosto de 2019

Art. 6º -PERFIL DOS CANDIDATOS

a) Estudantes do curso de Ciências Biológicas (LICENCIATURA E BACHARELADO) da URCA, Campus Pimenta, que estejam **regularmente matriculados**, no semestre que deseja representar e tenham disponibilidade para estarem presentes e acompanhar as reuniões do Centro Acadêmico de Biologia – CABio

Art. 7º. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas no período de **19 a 27 de agosto de 2019**
- b) Durante o período de inscrição os alunos devem realizar a seleção dos representantes de turma, em sala.

Art. 8º SELEÇÃO

- a) Serão ofertadas duas vagas para representantes por turma com carga horaria de 40 horas semestrais.
- b) Os representantes de turma, serão certificados ao final da sua gestão, pelo Centro Acadêmico de Biologia – CABio
- c) O processo seletivo ficara a cargo dos alunos do semestre em que o candidato está matriculado
- d) O aluno candidato deve estar matriculado no semestre que deseja representar
- e) O descumprimento da regra supracitada, acarretara na desqualificação do candidato, sendo assim, uma nova seleção será efetuada com a presença de um membro do centro acadêmico.

Art. 9 RESULTADO

a) O resultado dos candidatos selecionados deverá ser apresentado ao centro acadêmico, **no dia 30 de agosto**

b) Os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

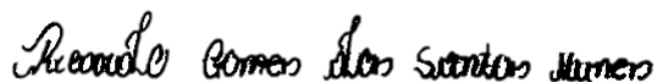
- Envelope informando o nome e o semestre
- Comprovante de matrícula
- Ficha de inscrição (ANEXO I).

Crato, 18 de agosto de 2019.



Isaac Feitosa Araújo

Presidente do Centro Acadêmico de Biologia – CABio



Ricardo Gomes dos Santos Nunes

Secretário de Assuntos Estudantis do Centro Acadêmico de Biologia - CABio



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE – CCBS
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS –DCBio
CENTRO ACADEMICO DE BIOLOGIA – CABio



Anexo I

Nome: _____

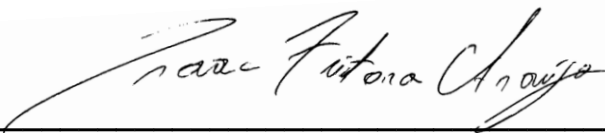
Matricula: _____ **Semestre:** _____

Turno: _____ **Telefone:** _____

CPF: _____ **RG:** _____

E-mail: _____

Endereço: _____



Membro CABio